

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 18 de junho de 2024

Ao Colégio Pedro II

Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**

Tema: Curso Presencial: Planejamento da Contratação, Licitação e Execução dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133\2021(NLLC).

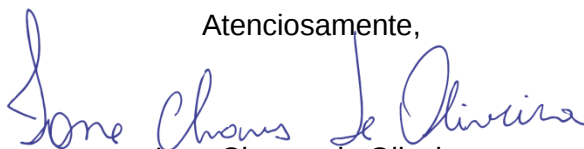
Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a ***“Contratação de serviços para ministração de curso aberto, com o tema proposto”***.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	IOC CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco AG: 0606 Contas Corrente: 569906-1
E-mail	diretora@onecursos.com.br / coordenacao vendas@onecursos.com.br Nome: Ione Chaves de Oliveira Nacionalidade: Brasileira
Representante Legal	Estado Civil: Solteira RG nº 952.968 SSP/DF CPF nº 372.962.481-49 Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	UND	VALOR INDIVIDUAL
01	<u>Curso Presencial:</u> Planejamento da Contratação, Licitação e Execução dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133\2021(NLLC).	24 Horas	SV	02	R\$ 3.590,00
	Valor Total				R\$ 7.180,00
	Valor Total por Extenso: Sete mil cento e oitenta reais.				

Valor do Investimento:

Preço Individual 1 Participante (s) - **R\$ 3.590,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante (s) - **R\$ 3.540,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante (s) - **R\$ 3.500,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Rio de Janeiro/RJ - 01/07/2024 a 03/07/2024
- **Local:** (a informar)
- **Carga Horária:** 24 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

OBS: CERTIFIQUE – SE PRIMEIRO SE HOUE RECEBIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO CURSO VIA E-MAIL, PARA DEPOIS EMITIR PASSAGEM E FAZER RESERVA DE HOSPEDAGEM, POIS EM CASO DO MESMO SER CONFIRMADO EM NOSSO SITE PODE OCORRER CANCELAMENTO DE SERVIDORES E DIMINUIR O QUORUM, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Fornecimento dos Certificados. Materiais didáticos e de apoio (Coffee-break, Almoço, material didático, pasta executiva, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio e certificado).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: Colégio Pedro II

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

- ✓ O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento;
- ✓ A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento;
- ✓ **A IOC CAPACITAÇÃO LTDA, reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta solicitação e que atendemos todas as condições.

Brasília/DF, 18 de junho de 2024

Atenciosamente,

Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Presencial: Planejamento da Contratação, Licitação e Execução dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133\2021(NLLC).

Apresentação

Serão mencionadas regras de governança, ESG, linhas de defesa, segregação de funções – procedimentos imprescindíveis para cumprimento da nova lei de licitações - eliminando dúvidas, ardis, não conformidades e inseguranças jurídicas em especial nas fases de:

a) Planejamento das Contratações Públicas

Nesta etapa, observam-se diversos erros e falhas involuntárias, que poderiam ser evitadas pelos membros da equipe de planejamento da contratação, eliminando desconfortos, ilegalidades, custos e exposição aos Órgãos Externos de Fiscalização, principalmente, na fase de execução do Contrato;

b) Seleção do Fornecedor

Princípios Basilares da Licitação e dos Normativos que regulam o procedimento licitatório, noções das dispensas, inexigibilidades, do tratamento diferenciado (ME) e a importância do assessoramento jurídico

c) Gestão e Fiscalização

Técnicas de acompanhamento zeloso e tempestivo para alcance com excelência da execução dos serviços – a culpa in vigilando - alertando sobre as falhas típicas, o relacionamento entre as partes, o registro tempestivo dos fatos relevantes, o momento preciso de exigir a documentação pertinente que permita a rastreabilidade das medições - a culpa in custodiendo - adequação do pagamento ao desempenho - IMR, a forma de evitar riscos trabalhistas, previdenciários, tributários, acidentários e de ESG, concomitante ao andamento do contrato.

DESTAQUE IMPORTANTE:

A Secretaria de Gestão, Órgão Central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), através do Comunicado nº 10, de agosto\22, alertou aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, à luz do art. 191 e inciso II do art. 193 da Nova Lei de Licitações, 14.133\21, que o Sistema de Compras do Governo Federal, a contar do dia 31 de março de 2023, estará configurado para aceitar apenas as licitações e contratações diretas à Luz da Lei 14.133, de 2021, considerando o esgotamento temporal da eficácia jurídica-normativa das Leis 8.666\93, 10.520\22 e os artigos 1 a 47-A da Lei 12.462\11, do RDC.

O planejamento das contratações – procedimento crucial para o alcance da excelência em terceirização de obras e serviços - é cercado de muitos riscos, não conformidades, perigos, armadilhas, além das novidades legais, desconhecidas e iminentes. Neste evento, orientaremos, com exemplos reais e práticos, a forma de mitigar e atingir a solução desejada.

Objetivo

O curso começará discorrendo sobre as 60 novidades da lei e em seguida, como elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP), e preparação do Projeto Básico (PB) ou Termo de Referência (TR), que devem conter especificação precisa e detalhada do Objeto a ser contratado, respeito as regras de ESG, GRI e boas práticas, permitindo a elaboração de um Edital consistente e afinado com a “Nova Legislação”, facilitando os procedimentos de Seleção do Fornecedor e finalmente a Execução do Instrumento de Contrato, mantendo segurança e alcance de relação custo-benefício para a Administração.

Este evento apresenta os procedimentos geralmente aceitos e as boas práticas utilizadas por grandes Organizações e os principais aspectos práticos para a realização do planejamento, Seleção do Fornecedor e Gestão do contrato público de forma eficiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar a legislação reguladora e as boas práticas utilizadas no planejamento das contratações de obras públicas;
- Alertar sobre a relevância do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da importância da clareza e precisão necessária para especificar criteriosamente o Projeto básico, Termo de Referência (TR), documento suporte do Edital;
- Conhecer os principais documentos de formalização e planejamento da contratação: Documento de Formalização da Demanda (DFD); Estudos Técnicos Preliminares (ETP); Mapa e matriz de Riscos (MR); Projeto Básico (PB) e Termo de Referência (TR);
- Aprender como evitar subordinação, habitualidade, onerosidade e pessoalidade (SHOP), através de precisas especificações no instrumento contratual e relacionamento direto, exclusivamente, com os prepostos da contratada, de maneira a evitar riscos de responsabilidade subsidiária, Súmula 331 TST;
- Conhecer o rito legal para aplicar as sanções administrativas e as consequências de não cumprir os Acordos de Níveis de serviços e o IMR, prescritos no instrumento contratual;
- Conhecer o papel dos atores envolvidos nas etapas de requisição da demanda, especificações do serviço\obra, planejamento das contratações, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização de forma a alcançar a execução da obra e serviço de engenharia.
- Conhecer as novas modalidades de contratação, tipos de licitação - critérios de julgamento - e regimes de contratação, à luz da lei 14133\21
- Aprender a alterar, reequilibrar, repactuar e reajustar contratos, sabendo reconhecer pleitos – claims - legais e ilegais, assim como antipleitos e contrapleitos;
- Conhecendo os custos não renováveis, sem contrariar a lei 14.133\21, para expurgá-los corretamente por ocasião da renovação contratual da obra;
- Aprendendo a realizar aditivos sem erros grosseiros por ocasião de eventos subsequentes, aplicando os limites legais e afinados com os Acórdãos dos Órgãos Externos de Fiscalização;
- Aprender a fiscalizar de forma preventiva, rotineira, sistemática e por amostragem – conforme legislação -, dando oportunidade a todos os eventos conhecidos, executando com perfeição os procedimentos diários, semanais e mensais, imprescindíveis, evitando riscos

trabalhistas, previdenciários, tributários acidentários, ambientais, de sustentabilidade e governança, sem prejudicar o cumprimento da obra;

- Fazer cumprir o contrato, agindo tempestivamente para disponibilizar as obrigações da contratante e cobrar as obrigações da contratada, em especial as cláusulas de pagamento, inclusive, as de medições, conhecendo perfeitamente a importância de cumprir o IMR – Instrumento de Medição de Resultados, ou o acordo de níveis de serviço ou o S.L.A;
- Conhecer as atribuições dos 4 tipos de fiscais exigidos na legislação e como evitar os ardis repetitivos preparados por maus empreiteiros;
- Informar sobre a importância da postura e atribuições dos fiscais e gestores, afinados com regras de governança e código de conduta da entidade, além da jurisprudência do TCU;

Público Alvo

- Gestores e fiscais de obras e de contratos
- Assessores jurídicos, procuradores, auditores e integrantes dos controles interno e externo;
- Agentes que atuam direta ou indiretamente na equipe de planejamento, elaboração de ETP ação de Termos de Referência, Projetos Básicos e planejamento das contratações;
- Gestores de atas de Registros de Preços e profissionais responsáveis pelas contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- Compradores, membros da unidade requisitante, de almoxarife e demais servidores que atuam nas áreas de compras e de logística pública
- Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área jurídica
- Profissionais que atuam no planejamento elaboração e processamento de editais documentos técnicos, administrativos e jurídicos
- Pregoeiros, equipes de apoio e membros de comissões de licitação; comissionados, agentes públicos e de contratação
- Auditores e demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de planejamento das contratações públicas, inclusive nas estatais.

Programação do Curso

1. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA LEI 14.133\21

1. O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA LEI 14.133\21

1.1. As possíveis repercussões – na formação do processo, na licitação e fiscalização - das Inovações mais importantes da Lei 14.133/21, nos contratos de obras e serviços de engenharia.

1.2 Âmbito de aplicação da nova lei de licitações.

1.3. As novas qualificações, exigências e atribuições do agente público, do agente de contratação e comissão de contratação nas contratações de obras.

1.4. Plano Anual de Contratações - PAC e o Sistema de Planejamento e gerenciamento das contratações PGC – IN 01/2019

1.5. As fases do processo de contratação.

1.6. Orçamento: principais conceitos, custo direto, indireto, insumos, impostos, lucro e BDI e DFP

2. PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E EDITAL

- 2.1. Planejamento da contratação na legislação vigente, Lei 14.133/21 e Decreto 11.246/22
- 2.2. Anteprojeto, PB e Edital: diferenças, definições na nova legislação
- 2.3. Eficiente estruturação do Projeto Básico no delineamento da contratação pública e sua importância para economia dos gastos
- 2.4. Quem são os responsáveis pela elaboração do ETP, Anteprojeto, PB e Edital? Quais os riscos e pontos importantes a considerar na elaboração desses documentos? 5 dicas essenciais!
- 2.5. Documento de Formalização da Demanda
- 2.6. Designação formal da Equipe de Planejamento – Quem designa e quem deve participar
- 2.7. A Fundamentação adequada do pedido e Justificativa da necessidade especificadas
- 2.8. Identificação e comparação das soluções
- 2.9. Análise de viabilidade da contratação.
- 2.10. Prospecção de consumo e quantitativos necessários para contratar
- 2.11. Especificação do Objeto, Escopo e do objeto divisível (Súmula 247 -TCU)
- 2.12. Definição e especificação clara, do tipo, qualidade, quem disponibiliza, quanto, quando, onde e como dos materiais \ utilidades, equipamentos e recursos humanos.
- 2.13. Definição do valor estimado da contratação, DFP - (IN,73/20)
- 2.14. Regime de Execução Resultados pretendidos
- 2.15. Prazo de execução
- 2.16. Procedimentos de gerenciamento e fiscalização da obra
- 2.17. Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e penalizações
- 2.18. Soluções e viabilidade da contratação
- 2.19. Matriz de riscos: metodologia inédita para implantar, modelos e exemplos reais. Exigível – lei 14.133\21 e lei 13.303\16 - para contratações integradas, semi-integrada e de grande vulto!
- 2.20. A atuação do Tribunal de Contas e seus Acórdãos

3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR – Regras básicas e novidades

- 3.1. Habilitação
 - 3.1.1 Documentação
 - 3.1.2. Habilitação Jurídica
 - 3.1.3. Habilitação Técnica
 - 3.1.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
 - 3.1.5. Habilitação Econômico-Financeira
- 3.2. Critérios de julgamento (Tipos de licitação)
 - 3.2.1. Menor preço
 - 3.2.2. Maior desconto
 - 3.2.3. Melhor técnica ou conteúdo artístico
 - 3.2.4. Técnica e preço
 - 3.2.5. Maior lance (no caso de leilão)
 - 3.2.6. Maior retorno econômico
- 3.3. Modos de disputa
- 3.4. Modalidades de licitação
 - 3.4.1 Pregão
 - 3.4.2. Concorrência

- 3.4.3. Concurso
- 3.4.4. Leilão
- 3.4.5. Diálogo Competitivo
- 3.5. Novidades: Dialogo competitivo, contratação integrada e semi-integrada
- 3.6. Orçamento sigiloso, procedimento de habilitação e apresentação dos documentos,
- 3.7. Regimes de execução de obras e serviços de engenharia
 - 3.7.1. Empreitada por preço unitário (EPU)
 - 3.7.2. Empreitada por preço global (EPG)
 - 3.7.3. Contratação Integrada
 - 3.7.4. Contratação semi-integrada

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1 Procedimentos de gestão e fiscalização exigidos na Nova Lei de Licitações. Evolução da Fiscalização de Obras ante o novo cenário de mercado: Atuação dos Fiscais, à luz da nova Lei, interpretação das cláusulas, Reunião de Abertura, leitura do contrato, Designação dos Fiscais acompanhamento – tempestivo - de maneira “Preventiva, Rotineira e Sistemática”, responsabilidades dos gestores, fiscais, do Controle Interno, Assessoria jurídica e Autoridades. Erro crasso, erro grosseiro, vícios, favores, presentes, flexibilidade, bom senso, conflito de interesses, envolvimento, nepotismo, ética, ardis, governança e integridade
- 4.2. Duração dos contratos, novidades, prorrogação contratual possibilidades e Expurgo dos custos não renováveis
- 4.3. Aditivos, acréscimo, supressões e limites. Aditivo para regularizar erro crasso, limites legais
- 4.4. Garantias e seguros, cláusula de retomada (novidade)
- 4.5. Preclusão de direitos. Comentários aos artigos 22 a 103 do novo Marco Legal das contratações públicas: a alocação de riscos e seus reflexos ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo
- 4.6. Sanções e penalidades administrativas: ações, procedimentos, dosimetria, limites e ritos
- 4.7. Gestor do contrato, Fiscal técnico, Fiscal administrativo, Fiscal setorial, fiscal do usuário, Preposto, Substitutos, Agente de contratação e Agente público, novidades
- 4.8. Possibilidades ou não de recusa pelo servidor para atuar na Fiscalização, capacitação exigida na nova lei, vedações
- 4.9. IMR – instrumento de medição de resultado, exemplos de métricas por tipo de contratos: Manutenção, serviços de engenharia e obras
- 4.10. Fiscalização inicial, intermediária e final. Termo de recebimento definitivo
- 4.11. Fiscalização preventiva, rotineira e sistemática, atitudes diárias, semanais mensais e final, procedimentos por amostragem. Como fazer. Oportunidades a todos os eventos de risco de serem fiscalizados
- 4.12. Matriz de riscos”. Quem é obrigado a fazer e em quais tipos de contratos lei exige. Como fazer
- 4.13. Contratos “DEMO” e contratos por empreitada.
- 4.14. Subcontratação – riscos – legislação - CLT
- 4.15. ART, CAT e RAT, documentos de regularidade técnica
- 4.16. Recebimento do objeto, responsabilidades do projetista consultor na nova lei de licitações e contratos.
- 4.17. Extinção contratual, hipóteses, formas de conduzir, riscos de pleitos, precauções e consequências
- 4.18. Dispute Boards no Brasil – Art. 151 da Lei de Licitações. Evolução Normativa. Arbitragem. Controvérsias, Comitê de Resolução de Disputas e Claims
- 4.19. Pagamento do serviço na nova lei de licitações e contratos, remuneração variável, interpretações e controvérsias, pagamento antecipado e retenções

4.20. Registro de ocorrências, diferenças entre Gestor X fiscal, contratação de terceiros para fiscalizar, aviso público de obra paralisada

4.21. Equilíbrio da Equação inicial dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia - Reequilíbrio, Reajustes e Repactuações

4.22. Os mistérios da mobilização, desmobilização e química fina

5. REGRAS DE INTEGRIDADE: NOVIDADES DA LEI 14.133\21

5.1 Controle interno e Governança

5.2. Linhas de defesa

5.3. Segregação de função

5.4. Compliance para contratadas

6. OFICINA

6. OFICINA -- (Último dia do evento, à tarde)

Oficina - Matriz de risco na prática.

a) Os treinandos, em grupo, efetuarão, com utilização de casos reais ocorridos em grandes organizações, Matriz de risco, com ajuda do instrutor, sobre contratação integrada ou semi-integrada ou de grande vulto

6.2 Quiz -Serão apresentadas 2 questões para cada participante resolver como tarefa extraclasse. Para uma turma de trinta teremos 60 questões diferentes e todas, no último dia do evento, serão discutidas e respondidas, com a participação dos treinandos em grupo.

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutor (a): Severino Gonçalves de Oliveira ou Corpo docente – One Cursos

EXPERIÊNCIA, 45 anos em Auditoria Geral e de Contratações em Empresas Públicas e Privadas. Graduação em Ciências Contábeis pela UFRJ; Pós-graduado em Auditoria e Contabilidade pela UNIRIO; MBA em auditoria, FGV/DELOITTE; MBA em Finanças Empresariais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC-RJ); ESPECIALIZAÇÕES NO EXTERIOR: Especialização em Auditoria, Contabilidade e Prevenção de Fraudes em Empresas de Petróleo, University of Texas at Dallas, USA; Atualização em Prevenção em Fraudes Corporativas, M I S INSTITUTE – Nevada – USA. Professor de MBA da FGV – Fundação Getúlio Vargas, há 20 anos, em Gestão de Serviços, Auditoria de Logística, Auditoria Avançada, Auditoria das Demonstrações Financeiras e Prevenção de Fraudes nas Corporações; Professor da Universidade Corporativa da Petrobras; Treinou os auditores do Tribunal de Contas dos seguintes Municípios/Estados/União: São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Tocantins, Distrito Federal e Brasília; Treinou os Auditores/Oficiais da Polícia Militar do Estado da Bahia; conferencista há mais de vinte anos; palestrou para mais de 2000 pessoas no Congresso de Pregoeiros e de Compras Públicas em Foz do Iguaçu e para centenas de pessoas em Santa Cruz de La Sierra e Cochabamba na Bolívia, além de diversos outros locais no MERCOSUL; Treinou nos últimos vinte anos mais de 8.000 gestores de contratos do Sistema PETROBRAS no Brasil e no Exterior e aproximadamente 30.000 pessoas em diversas empresas públicas e privadas, no Brasil e Exterior; Ministrou cursos para centenas de empresas públicas e privadas com os seguintes títulos: Fiscalização de Contratos Terceirizados, Gestão e Auditoria de Contratos, Técnicas de Redação e Interpretação de Contratos, S.L.A. em Contratos de Serviços, Licitações e Gerenciamento de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Prevenção de Fraudes na Terceirização, Auditoria em Compras para Gestores de Suprimentos, Auditoria de Contratos de Serviços e Obras Auditoria Governamental, Serviços Terceirizados e Mitigação de Riscos em contratos de Obras e Serviços, A influência do Novo Código Civil nos Contratos de Terceirização; Administrando Pleitos nos contratos de Obras e Serviços e Aplicação da IN 052017 do MPDG – As novas regras de contratações públicas; Dezenas de artigos publicados em diversas Revistas e Jornais de grande circulação e revistas especializadas, tais como: Revista do TC do Município de São Paulo, Revista RH, ANERJ, Consultoria Negócios Públicos, do PR; sobre: Auditoria, Prevenção de Fraudes e Contratos de Serviços; Coautor do Livro “Temas Controvertidos em Licitações e Contratos Administrativos”, editado por Temas e Ideias, do RJ; Autor do “Cartão de Referência de Fraudes em Contratos Terceirizados” editado com sucesso pela Editora Negócios Públicos, do PR.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Colégio Pedro II** por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 18 de junho de 2024

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 18 de junho de 2024

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 18 de junho de 2024

Ao Colégio Pedro II

Referência: Proposta de preços para realização de **curso aberto presencial**.

Tema: Curso Presencial: Planejamento da Contratação, Licitação e Execução dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia na Lei 14.133/2021(NLLC).

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora